



INDICAÇÃO N° 130/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores que abaixo subscrevem, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de manutenção e reforma dos pontos de ônibus do município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade assegurar melhores condições de uso, conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo, tendo em vista que diversos abrigos se encontram em estado de deterioração, apresentando estruturas enferrujadas, bancos danificados, telhados quebrados e ausência de iluminação e limpeza adequadas.

Os pontos de ônibus são locais de permanência e espera utilizados diariamente por estudantes e trabalhadores, sendo essencial que ofereçam proteção contra o sol, chuva e demais intempéries.

Em especial, destaca-se a necessidade de atenção ao ponto de ônibus localizado na MT-388, em frente à Escola Carmem Schneider, e ao ponto situado na Avenida Pintado, próximo ao Mercado Silvério, no bairro Jardim Ypê (em anexo), que são os locais onde a população mais tem solicitado providências, em razão das condições precárias e da grande circulação de usuários.

Sugerimos, portanto, que o Poder Executivo determine uma **vistoria técnica** em todos os pontos de ônibus do município, identificando aqueles que necessitam de **reforma imediata**, e que seja implantado um **plano permanente de manutenção preventiva**, incluindo:

- Reparos estruturais e pintura;
- Substituição de bancos, telhas e coberturas;
- Instalação de iluminação e lixeiras;

A adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade do transporte público, refletindo o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar e a segurança da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Helenildo dos Reis Pereira
vereador

Avenida Jaú, nº. 1359 SW, Centro – CEP 78.365-046 Sapezal/MT – Fone: (65) 3383-0300

Andre Pozzobom
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo

